



**INDICAÇÃO 16/2019**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a pintura de identificação do prédio da Farmácia e da Vigilância Sanitária.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, como é sabido a Farmácia e a Vigilância Sanitária estão instaladas em um prédio novo, e portanto, é necessária a realização da pintura de identificação do prédio para que a população possa localizá-lo com maior facilidade.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB